

GAZETA

D O

RIO DE JANEIRO.

SABBADO 2 DE JUNHO.

Diarie da Regencia de 16 de Fevereiro.

CORTES. - Sessão Decima septima, 15 de Fevereiro.

O impedimento do Excellentissimo Sr. Arcebispo da Bahia, occupou o seu lugar o Sr. Vice-Presidente Mancel Fernandes Thomaz.

Leo-se a acta da antecedente Sessão, que

ficou approvada.

O Sr. Borges Carneiro, appresentou o seu protesto contra o Art. 4.º das Bases da Constituição, o qual deu motivo á questão sobre qual devia ser a fórma dos protestos em casos identicos, e se leo o Art. do Regulamento Interino das Cortes sobre este objecto, depois do que, se decidio, que os protestos tivessem lugar, não avulsos, mas lançados nas actas.

Pedio o Sr. Borges Carneiro, que se remet-

Pedio o Sr. Borges Carneiro, que se remettessem á Commissão da Fazenda os papeis, que lhe fossem relativos, para continuar esta nos seus trabalhos, e foi satisfeito, dando o Sr. Presidente as ordens para isso. Igualmente pedio que fossem tratados os dois objectos sobre o Requerimento dos Estudantes da Universidade, e o dos prezos da Cadeia, e se decidio que estes negocios não erão tão urgentes como o da discussão sobre as Bases da Constituição.

Principiou portanto a discussão sobre a liberdade da Imprensa, dizendo o Sr. Antonio Perceira, pertendia conciliar os differentes pareceres da Assembléa, propondo houvesse huma Censura prévia; mas de tal sorte feita que os Censores fossem responsaveis dos abusos, tanto das obras censuradas como daquellas, que devendo correr livres, não as deixassem passar; formando hum Tribunal composto de Pessoas das mesmas Cortes, que conhecessem daquella responsabilidade, e a quem elles tivessem que ligião, elle não podia assentir, porque qualquer responder, cujo Tribunal deveria partecipar da livro se podia julgar continha estas materias,

opinião do mesmo Congresso, sendo por consequência a Nação, por meio destes representantes, quem verdadeiramente fosse a Censura de taes escritos.

O Sr. Serpa refutou esta opinião, dizendo, que não só isto não conciliava a diversidade de opiniões, senão que era huma verdadeira prohibição da liberdade de Imprensa; que seria mui difficil achar homens, que quizessem ser Censores com tal responsabilidade; que da liberdade d'Imprensa resulta hum hem aos Governantes, e aos Governados, porque hums conhecem a opinião publica, e os outros tem hum meio seguro para a sua illustração; e que era o seu parecer não houvesse Censura prévia em materias l'oliticas, e que a devia haver nas do Dogma e Moral.

O Sr. Borges Carneiro, disse que de nenhum modo estava pela proposição do Sr. Antonio Pereira, porque ainda que o Tribunal, que se pertendia, re compozesse dos Deputados das Cortes, os quaes se presumia nesse caso serem de idéas liberaes, podião muito bem não o serem, e não corresponderem ao resultado, que se pertendia; mas ainda que o fossem, devendo ter huma dependencia do Governo pelos seus empregns &c., não deixarião por isso de se accommodar as opiniões do Governo; que quanto a ser a N., io a que por este meio censurasse os escritos não era conforme, porque muitas vezes acontecia nas Juntas de Comenta, que, por amizades, ou por condescendencias, sendo a Obra dada a hum, os outres se conformavão com o parecer, que este dava; e que no caso proposto poderia acontecer o mesmo; sería por vindo assim a ser geral a Censura, e tudo serem objectos dignos della. Concluindo com alguns exemplos, que comprovavão esta asserção.

O Sr. Saraiva foi de parecer que houvesse

a Censura prévia em tudo.

O St. Percira do Carmo disse que a Censura prévia era a maior escravidão do pensamento; que sendo hum principio estabelecido, que a Constituição Política da Nação Portugueza devia proteger a liberdade, e Propriedade do Ci-dadão, elle podia conciliar Protecção e Constituição, porém não Constituição e escravidão: que na questão - se conviria mais prevenir o mal, que castigallo, - elle dizia que sim; mas não tirando ao homem a parte mais preciosa da sua liberdade; que quanto á Religião, sendo ella unica e veidadeira, não podia temer o erro; e pelo contrario a liberdade d'Imprensa destruiria o erro com mais facilidade. Quando ao que se tinha fallado de que a Censura prévia evitaria as heresias, e males, que se diz tinha produzido a liberdade d'Imprensa desde o Seculo 16.0, para provar que a Censura nada influia nisto, convinha saber que o celebre Hereje Borja, foi o que embeleceu a Censura até com a rigorosa pena de fogo, sendo elle o que espalhou mais heresias contra a Religião; que não approvava por tanto a Censura prévia em nenhum dos casos. (Applauso do Povo nas Tribunas.)

Outro Sr. Deputado opinou que houvesse a Censura em materias de Dogma e Moral.

Foi outro do mesmo parecer, porém que a houvesse tambem em materias Políticas.

O Sr. Freire expoz que os delictos produzidos pela liberdade d'Imprensa, não via que tossem de outra natureza, que os demais crimes, e que assim não achava razão para tratar de prevenir estes, quando nenhum dos outros era prevenido; que se dizia que os da Imprensa erão menos remediaveis, ao que elle se oppunha, porque nestes sempre ficava alguma reparação, mas qual seria a que se podia dar a hum homem, que matassem, ou a hum que fosse roubado, quando o roubador tivesse já gastado o dinheiro: que todos estes crimes se commetião com as mãos, mas que nem por isso a Lei determinava se cortassem as mão a todos ; que com as armas se podião commetter delictos; mas nem por isso estava prohibido o seu uso; e assim para que se havia de restringir a ilberdade da penna, porque com ella se podessem ecommetter abuzos? Que se não conformava com o parecer, que por novo era lisongeiro, do Sr. Antonio Percira, pois que sendo das bases essenciaes da Constituição a divisão de poderes com hum justo equilibrio, tão injusto era não permittir a Censura ao Poder Executivo, como deixar esta Censura no Poder Legislativo, o que destruiria a balança política; concluirdo tom bem ponderosas razões, que em nenham caso devia haver Censura prévia, cujo parecer approvou igualmente o Sr. Soures Franco, dando o povo demonstrações de applauso,

O Sr. Presidente disse que estava alli o Mirietro da Marinha, da parte do Governo, e se se ihe podia dar entrada no Congresso; o que moveu huna breve questão sobre o lugar, que devia occupar, e sahindo huma Deputação a retebello, entrou e ficou à esquerda do Sr. Presidente, e uisse que vinha mandado pela Regen-

cia do Reino, annunciar ao Soberano Congresso, a clarada da Escuera Indorinha, vin la da Ilha da Madeira, com a plausivol noucia de que no dia 28 da mez passado se proclamou alli entre vivas, e applacas a Constituição Portugueza, e que tinhão checulo na mesma Embarcação tres Deputados para as Cortes por aquella Ilha, que crão os Sto. Pathares, B. ancourt, e Figueiroa, — Levanton o St. Fernandes Thomaz a vor dando vivas, e foi seguido com o maior entinsismo e e todos os Sto. Deputados, e pelo Poro do Tribunos; mandou o mesmo St. Vice-Presidente descobar a Augusta Edigie de Soa Magesta le, e primetro que todos bradou o St. Borges Carneiro — Viva EL-RFI Constitucional lo que toda a Assembléa repetio por vezes, cheia do maior enthusiasmo.

Sabio o Ministro da Marinha, e o Sr. Vanzeller pedio se mencionasse na Carta para Sua Magestade este successo, no que foi apoiado por

toda a Assembléa.

Seguio a discussão sobre a liberdade de Imprensa, na qual o Sr. Baeta votou fosse sem Censura prévia. Fez depois o Sr. Castello Branco hum eloquente discurso, no qual expondo innumeraveis provas, e sabias reflexões em favor daquella liberdade, assegurados com a experiencia, e pratica do seu emprego ha muitos annos, concluio, que da liberdade de Imprensa dependia em muita parte a nossa telicidade, e a das gerações futuras, como também o destino de milhões de homens, que elles representavão.

Fallon ulrimamente o Sr. Alargierchi, apoiando este parecer, e dizendo finalmente que os Pertuguezes deviño differenciar-se dos Mauritanos, podendo-se dizer, que elles erão escravos, e nos livres; que elles não podião ler hum livro,

e nos tinhamos liberdade de Imprensa.

Possou-se em fim a votar, por se julgar assaz discutido o assumpto; para o que se fez chamamento nominal por proposição do Sr. Freire; e foi nominalmente votado, ficando na primeira votação approvado, por 60 votos contra 8, que não houvesse Censura previa em materia alguma, menos nas pertencentes a Religito.

Votou se depois, e foi approvado por 46 votos contra 31, que igualmente não houvesse Censura prévia em materias de Dogma e Moral.

Levantou-se a Sersão à hora costumada.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Napoles 6 de Fevereiro.

A Deputação permanente do Parlamento elegen o Deputa o Galái, Presidente, e o Deputado Berni. Secretario.

A Dep tação expedio huma proclamação ao povo annunciando a sua installação conforme o artigo 150 da Constituição. Declarão que o primeiro dos importantes devetes, que tem a desempenhar he manter a inviolabilidade da Constituição, que he a commum segurança das liberdades do povo e da legitimidade do Throno; que conserva a harmonia entre todos os poderes do Estado. A proclamação continúa então nos termos acquintes: —

"Se a candura e a rectidão dos notsos principaes, e os numerosos exemplos de boa fé é

moderação dados a todas as Potencias da Eurapa, bastassem a segurar nossas novas instituições, estariamos tão salvos e felizes como est---mos livres; mas a Europa ainda sente as undulações de hum choque, que toi dado por 25 annos de guerra, e que desarranjou o seu equilibrio. Agora combinações políticas, ainda que estranhas ao nosso systema pacifico; ameação a mossa tranquillidade. Portanto he necessario reformar e augmentar nosso systema de defeza, de maneira que possamos arrostar com segurança as tormentas, que agitão nações estrangeiras á Italia.

" Este systema he o mais justo e mais digno de hum povo, que forma huma muralha de ferro des poitos de seus concidadãos, e que arvora nas suas fronteiras o estandarte e o altar

da justiça.

" Vigiai, Cidadãos, sobre a conservação da chamma do patriotismo. Seja para vós aquel. le sagrado e eterno fogo, que cedo ou tarde reduz a cinzas todos os baluartes do despotismo, e cerca da mais brilliante luz o horizonte das nações livres, e os Thronos do Principe generoso.

· Em summa, sejamos sempre amigos, sempre justos, henevolos, unidos. Os maiores Amperios se tem destruido pela discordia; mas pela concordia os estados mais pequenos e mais in-

significantes adquirem grandeza.

" A Fama voara além dos Alpes, e fará conhecer aus grandes Monarcas du Norte a verdadeira intelligencia da attitude tranquilla e ao mesmo tempo nobre, que sustenção as Duas Sicilias. Aquelles Monarcas dirao " Esta nação he digna do seu alto destino. " Isto dirão elles , e o nosso bom Rei Pernando se rigozijara no seu coração de ouvir os louvores unidos de seu povo. ,,

Dite 11 de Fevereiro.

O Duque de Gallo chegou a 9 com o ultimatum dos Soberanos Alliados. Fóra da porta da Cidade metteu-se na sua carruagem particular, e caminhou immediatamente ao Parlamento, que já estava junto, conforme as instrucções, que previamente elle dera. Antes que elle acabasse de ler o ultimatum do Congresso de Laylach, foi interrompido com reiterados gritos de Guerra! Guerra! Guerra! de todas as partes da assembléa. Eu não vi copia do ultimatum, mas traordinaria.

sei que os pontos principaes, que elle contém. **540** មិន ខេត្តបរិពេធន : «

" 1. Que es Napolitanos abandonem a Censtituição Ficipanhela, e adoptem a da nação / gleza, com algumas correcções e modificações accommodadas a Napoles.

" 2. Emquanto se fizer esta reorganisação, e por seis annos depois, a Capital do Reino das Duas Sicilias, e todas as fortalezas, serão occupadas por guarnicões Austriacas.

a 3. Com estas condições se concederá hu-

amnistia geral. E.,

" 4. A paga e sustento das tropas Austriaens não ficarão a cargo da nação Napolitana.

A circulação dos termos do ultimatum em Napoles, produzio o maior enthusiasmo no espirito publico. Todos esião prentos a morter em defeza das liberdades da Patria. As disposições militares vão progredindo com a maior actividade. O General Guilherme Pepe commanda nos Abruazi ; Arcevito , em S. Germans ; Carascosa e Ambrosio vão marchando para Rema, unde se espera que cheguem a 15. Filangieri ficatá em Napoles com a reserva. O Principe Vigario Geral estara naquelle ponto, em que a sua presença for mais essencial. Begani commanda em Gaeta. As tropas regulares em Napeles sobem a 608 de infantaria e 200 de cavallaria, com grande trem de anilharia. As Milicias se avalião cubir a 100. Finalmente ha muita confiança no espirito publico, e conhecido valor dos Cidadãos e camponezes Napolitanos, para recorrer ao systema de guerrilhas, caso seja pecessario.

Correspondencia.

Devemos occusar a recepção de duas Cartas huma do Luso Constitucional, e outra do Admirador da Epeca de 1821; embas não são de natureza de se poderem transcrever nesta folha pelo sen contheudo; sendo aliás conveniente que não figuem anonymos os authores de similliames Cartas, porque a verdude não aborrece a luz. Se buscão o bem, porque se escondem? Não nos chegando o espaço para consas necessarias, qual sactificaremos a objectos de pouco interesse, purque não tratamos dos vedados?

N. B. Seguni'a leira havera Gazeta Ex-

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS;

Dia 29 do corrente. - Cananéa; 8 dias: S. Guio , M. Froncisco de Souka Castro , C. ao M., arroz e taboado. - S. Sebastião; 2 dias; L. Espirito Santo, M. Francisco José de Souza , C. a João Ferreira Duarte, assucar, agoatdente, caffé, fomo e lonça.

Dia 30 dito. - (Nenhuma Entrada.)

Dia 31 dito. - S. Sebasúuo; 4 dias; L. Santa Anno, M. Antonio Alves, C. a João Soares d'Oliveira, assucar, agoardente e louça.

SAHIDAS.

Guia, M. Edwardo José da Camara, escravos. --Rio d'Ostras : L. Bonança , M. Joit da Roza Ramos, lastro. — Gruparim; L. S. Sebastião, M. Joaquim Frenandes, lastro.

· Dia 30 dite. - Porto; N. Annibal, Cap. José Joaquim 1 rnarder, assucar, caffé e conros. - Santa Gutharina; B. de guerra Attrevi-Santes , lastro. - Caravelas ; B. Gaiveta , M. Mangel Gaspar Moreira , lastro. - Rio Grande ; B. Santa Rita , M. Antonio Jeaquim Pinto , sal. - Dito por Santa Guthurina; S. Melindre, M. José Jeaguim de Nascimento, lastro. - Per-to Alegre; S. Feticidade, M. Jeaguim José va Silva Rocha, sal, vinho e tazendas. — Campos ; Dia 20 de Maio. — Maçambique; B. Triun- S. Estrella do Norte, M. Manuel Felisherto de fo do Brazil, Cap. o 2.º Ten. Jesão Rodri- Silva, carne seca e fazendas. — Dito; L. S. ques Carrilho, lastro. — Campos; L. Senhora da Jaão Baptista, M. José Vieira da Silva, las-

vio. - Macahé; L. Boa União, M. José Tava- mos, lastro. - Dito; S. Firmera, M. Mansel res Pacheco, lastro. — Parali; L. Senhora do José Pereira, lastro. — Compos; S. Senhora da Carma, M. Manoel Correia Pinto, carne eca. Assumpção, M. José Pint: Neto, larenda. —
Dia 31 dito. — Rio Grande por Santa Ca- Sepitiba; C. Bom Successo, M. José dos Santharina; S. Venus, M. José Manoel de Le- tos da Fonceca, lastro.

AVISOS.

Por Decreto de 10 de Abril do corrente anno Foi SUA MAGESTADE Servido Fazer Mercê a Jaño Raimundo dos Reis , Capitão Môr Aggregado às Ordenanças da Ilha Grande , do-Habito da Ordem de Christa, com doze mil réis de tença. Sahio à luz: Cathetismo Constitucional, Vende-se na loja da Gazeta a 80 réis.

A roda da Loteria do Real Theatro de S. João, anda no dia 25 de Junho do corrente anno impreterivelmente, na caza do costume.

Quem quizer alugar huma boa lavadeira, dirija-se a N.º 84, rua Direita, segundo andar. Quem quizer comprar humas cazas de sobrado novas com sua competente chacara, suas na estrada real antes de chegar ao alto do Pedregulho, falle em huma caza alta com seu dono

Francisco José.

Auscintando-se desta Cidade o Illustrissimo e Excellentissimo Viscondo de Filla Nova da Rainha, por accompanhar a Sua Mugestade para Lisboa, vende a sua caza nobre na prata do Botafogo, on a arrenda. Adverte-se que mistica á maior caza se acha edificada outra mais pequena, a qual tambem se vende, ou se aluga separadamente da maior. Alli mesmo se achão restos de mobilia, escravos remadores, e bons plantadores de horta, e de jardim, e huma carruagem Ingleza em inuito bom uso, tudo para se vender. Quem quizer tratar qualquer destes negocios falle com Faustino Maria de Lima e Fonseca Gutierres , morador na rua do Livramento a sahir á Gamboa, que tem todos os poderes necessarios.

Vende-se hum negro cozinheiro de idade de 22 annos, sem defeito, quem o partendar

dirija-se ao campo de Santa Anna na esquina da rua dos Invalidos.

Mannel Albino Rodrigo de Carvalho, passou o seu Escriptorio para a rua da Alfondega N.º 3. Acha-se na praia dos Mineiros em caza de Jacinto Alves Correia N.º 9, defronte do tra-

piche do trigo, hum cavallo escuro perdido.

Quem souber de hum preto por nome Domingos, de nação Monjolo, com a cara reta-lhada de signaes, estatura ordinaria, vestido de calças de ganga, vestia branca, procure a caza do Conselheiro José Joaquim Carneiro de Campos, rua Detraz do Hospicio, N.º 133, que terá suas alviçaras; este preto está fugido desde a primeira oitava da Pascoa.

Quem quizer entrar na serventia do Officio de Escrivão da Almotaçaria da Corte, di-

rija-se a João Francisco de Aguiar, na Gambra N.º 22, que está authorisado para esse fim.

Quem quizer comprar hum escravo mulato muito bom cozinheiro, inda rapaz, e hum

eriolo com dezoito annos, falle com Domingos Gurgel do Amaral em Matta-cavallos.

João Berthon, João Baird, e José Antonio de Oliveira Silva, nomeados pelos crédores para a fiscalisação das transacções da caza de João Pereira Ramos, rogão a todos os Senhores, que se contemplão crédores á mesma caza, hajão de appresentar dentro do espaço de oito dias as suas contas na loja do mesmo, rua da Alfandega N.º 14.

Vende-se hum escravo mulato quasi branco de idade de 17 annos, e hum negro official

de Ferreiro, na rua das Viollas N.º 46, lado esquerdo subindo para o Campo.

V. Luiz Lacembe, bailarino deste Real Theatro, recentemente chegado da Corte de Lisbea, faz saber que ensina toda qualidade de danças de salla, quem se quizer servir do seu prestimo dirija-se á caza do seu irmão. Lourenço Lacombe faz aviso que abre huma salla de dança em sua caza, rua do Piotho N.º 58, onde envina todas as danças, que se usão em sella, e abre no primeiro de Junho nos dias Segundas, Quartas e Sextas feiras.

Perdeu-se no dia 10 do corrente mez de Maio hum moleque meio buçal, de nação Moçambique, de idade de 15 annos pouco mais ou menos, de a une Ambrato, tevando vestidas calças de panno azul, colete de baeta azul claro, e camiza co paninho; quem delle tiver noticia dirija se á rua nova de S. Bento, caza N.º 25, a fallar com Antonio de Miranda Marques, que

darā boas alviçaras.

Na tua do Piniho N.º 44, Antonio José Louzada tem para vender huma escriva costureira e engomadeira de todas as qualidades sem vicio algum: a dita caza se vende louça de barro.

Quem quizer comprar para fora da Capitanía do Rio de Janeiro hum escravo hom Officiones. cial de Corrieiro, sabendo cortar, e fazer toda a qualidade de obra pertencente ao dito officio, procore na rua da Ajuda N.º 50, a Anastacio Jase de Succia.

Alexandre Gifillan e Comp. N.º 83, rua Direito tem para vender homa maquina de

yapor para engenho de assucar com forças de olto cavallos e cylindros horizontaes para moer cana.

Quem quizer allugar hum criado preto de bons costumes, que sabe engomar lizo, e os mais requisitos, póde fallar na rua da Alfandega loja N.º 4, canto da Candellaria.

Vende-se hum terreno sito à estrada nova da Real Quinta da Boa Vista, e proxima a esta, com cincoenta braças de testada, e oitenta a cem de fundo, por onde confina com hum braço do rio Maracana, e quasi todo cercado de espinho, e parte ja plantado de capim, tem cazas abarrecadas, acommodação para sege, cavalharice, e hum grande telheiro: vende-se juntamen-te quatro escravos, huma carroça, duas bestas, alguns materiaes, e ferramenta de cultura: quem quizer comprar dirija-se á rua da Quitanda N.º 92.